



PORTARIA Nº 63/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CONCEDE FG A SERVIDOR
MUNICIPAL**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município lhe confere e de conformidade com a Lei Municipal nº 04/93, de 25 de janeiro de 1993, resolve;

CONCEDER

FG - Função Gratificada, padrão 03, coeficiente 2.000 a Servidora **VERA DANAIR CARPENEDO**, para exercer adicionalmente as seguintes funções: Fazer acompanhamento do sistema SIM do FTD nas escolas da rede municipal; Promover formação continuada para professores municipais, em relação ao programa alfabetiza tchê e programa PNEERQ; Ser responsável pelo programa PNEERQ a nível municipal; Responsável por ajudar com os recursos oriundos da cultura; Orientar os diretores das escolas em relação as prestações de conta PDDE; Ajudar no programa SIMEC/ PAR da secretaria Municipal de Educação; PDDE Web; PDDE interativo e programa aderido como tempo de aprender; Auxiliar e Coordenar a Formação pela escola; Programa mentoria diretores escolares, a contar de **18 de fevereiro de 2026**:

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ENGENHO VELHO - RS, aos 18 de fevereiro de 2026.**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação
